



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dia: 07 de novembro de 2017

Horário: 09 horas

Local: 8º andar da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Amarildo Vando Albino (GEJUD), Stephanie Garcia Manuela Faraco D' Eça Neves (COMAJ), Sandra Mariza de Brida (GSAMU), Maria Teresa Bertoldi Agostini (DIAF), Adaiane Daros (21ª ADR/Araranguá).

COSEMS: Bruna Eliane S. (Lages), Carolina P. Tavares Botelho (Palhoça), Julia Silva Coral (Guaramirim), Maristela Sommer (Mafra), Aline Buss Cruz (São José), Geraldo Azzolini (COSEMS), Terezinha Bisognin (Chapecó), Luciane Anita Savi (COSEMS), Lívia C. Feltrin (Siderópolis), Ana Paula da Silva (ASSFAR/Fpolis).

Ligia Hoepfner - justificou ausência.

Coordenação da reunião: Luciane Savi

ITENS DE PAUTA

1. SAMU: medicamentos,
2. Revisão/atualização da Deliberação CIB/ 501/13,
3. Informes sobre o fórum nacional de assistência farmacêutica que acontecerá dias 30-31/10 (acho que a Liemar da SES também participará)
4. Fluxo de informação, entre SES e municípios, sobre cumprimentos de ordens judiciais de fornecimento de medicamentos
5. Proposta de pactuação entre SES e municípios sobre fornecimento de medicamentos judiciais (para melhor programação das aquisições especialmente pelos municípios)
6. Posição atual dos repasses de recursos para medicamentos;
7. Informe sobre o Congresso do Cosems em Joinville.

1. SAMU: Medicamentos

Sandra Mariza de Brida da Gerência do SAMU fez um relato sobre os medicamentos utilizados nas Unidades Básicas – USB do SAMU. Sandra refere que conseguiu deliberar medicamentos utilizados no SAMU a partir da Deliberação CIB/501/2013. Refere que são 04 medicamentos somente. Cita que é contra a utilização de morfina. Menciona a Instrução Normativa – IN 004/2012 em que consta a prescrição. Júlia Coral de Guaramirim refere que contactou com o SAMU várias vezes. Decorrentes das discussões, ficou consensuado a pactuação desses medicamentos na reunião da Câmara Técnica de fevereiro de 2018. A sugestão é que os municípios encaminhem até o dia 10 de cada mês o relatório para a Gerência do SAMU. E o SAMU terá 10 dias, a partir do recebimento do relatório, para enviar as receitas para o município.

Encaminhamentos: Pactuada a próxima reunião para fevereiro de 2018 com a inclusão desse assunto. Ficou consensuado o envio do relatório ao SAMU, pelos municípios, até o dia 10 de cada mês, com o prazo de 10 dias do SAMU, a partir do recebimento do relatório, para enviar as receitas para o município.

2. Revisão/atualização da Deliberação CIB/ 501/2013

Maria Teresa Agostini, Diretora da DIAF da SES, referente à Deliberação 501/2013, cita que é necessário atualizar a população e o valor do Ministério da Saúde. Maria Teresa Agostini informa que as Deliberações que envolvam recurso financeiro, devem ser submetidas previamente ao Comitê Gestor. Luciane Savi, Assessora do Cosems, sugere atualizar a Deliberação pela Portaria vigente.

Encaminhamentos: O assunto volta para as discussões em fevereiro de 2018.

3. Informe sobre o Fórum nacional de Assistência Farmacêutica que acontecerá dias 30-31/10/2017

Luciane Savi, Assessora Técnica do Cosems, informa que no Fórum Nacional de Assistência Farmacêutica foi observado que a RENAME/2017 foi lançada e já está desatualizada. Faltam medicamentos, alguns de oncologia, haja vista, que a perspectiva é excluir APAC para medicamentos de oncologia, ficando somente a APAC para cobrança dos serviços. Luciane cita que as propostas apresentadas no Fórum já estavam prontas e informaram que os assuntos haviam sido discutidos previamente. Mas, salienta que não tiveram conhecimento de reuniões prévias para discussões sobre as propostas apresentadas. Luciane refere que solicitará os arquivos do Fórum a Liemar da DIAF e encaminhará para os Membros da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica.

4. Fluxo de informação, entre SES e municípios, sobre cumprimentos de ordens judiciais de fornecimento de medicamentos

Luciane Savi, Assessora Técnica do Cosems, questiona a falta de fluxo de informação entre SES e municípios sobre o cumprimento de ordens judiciais. Cita que, muitas vezes, ficam sabendo através do paciente. E questiona qual a comunicação que adotarão para evitar a duplicidade de cumprimento da ordem judicial. Stepfaine Garcia da COMAJ informa que estão aguardando o fluxo da COJUR. Amarildo Albino, Gerente de Judicialização da SES, questiona os municípios sobre um cumprimento de ordem judicial. Refere que o Estado está

cumprindo, o município sabe disso, e, mesmo assim, liga para o Estado, se eventualmente faltar em um mês o medicamento. Questiona porque o município não adquire nesse mês que faltou do Estado, sabendo que as responsabilidades são das duas esferas de Governo. Amarildo ressalta que recebe a ligação do município reclamando da falta do medicamento em um mês, em vez de, adquiri-lo, sabendo que o Estado cumpriu a ordem judicial. Manuela Faraco D' Eça Neves da COMAJ menciona que as citações judiciais, ao Estado e aos municípios, de ordem judicial, são concomitantes. Amarildo Albino refere que o Município de Florianópolis não assumiu os 1560 pacientes de Florianópolis que judicializaram e, portanto, não entrega os medicamentos judiciais. Esses medicamentos são distribuídos pelo Estado/Gerência de Judicialização. Amarildo Albino cita ainda que o Estado também apresenta dificuldades com relação aos municípios e não somente o inverso. Amarildo Albino coloca que o Estado não possui informações dos municípios referentes à continuidade do tratamento pelo paciente, a interrupção, a troca ou a falta de distribuição do medicamento. Muitas vezes, são enviados medicamentos pelo Estado, medicamentos para pacientes que já concluíram o tratamento ou mudaram de medicamento. Lembrando também, que o paciente não toma medicamento de maneira retroativa, o que causa transtornos e desperdício. Isso torna importante que o município comunique o Estado sobre a não distribuição do medicamento e/ou outros motivos. Refere ainda que repassa todas as informações para as Gerências Regionais de Saúde, as quais, devem dar suporte aos municípios e receberem retorno dos municípios.

Encaminhamentos: Aguardar fluxo

5. Proposta de pactuação entre a SES e os municípios sobre fornecimento de medicamentos judiciais (para melhor programação das aquisições especialmente pelos municípios)

Luciane Savi, Assessora Técnica do Cosems, destaca a importância das discussões acerca da judicialização dos medicamentos e do cumprimento judicial pelo Estado e pelos municípios. Luciane Savi sugere uma divisão do elenco de medicamentos judicializados a serem adquiridos pelo Estado e pelos municípios. A idéia seria separar os medicamentos judicializados que deveriam ser cumpridos pelo Estado e os medicamentos que deveriam ser adquiridos pelos municípios. Isso evitaria a duplicidade de cumprimento judicial, evitaria a aquisição do mesmo medicamento pelo Estado e pelo município. Amarildo Albino levanta as dificuldades que o Estado tem passado com a falta de recibo não enviado pelo município. Cita que o município não coloca o recibo do medicamento distribuído ao paciente no SISMED o que dificulta a comprovação ao Ministério Público. Reforça que os municípios não cumprem com as suas responsabilidades, mas, cobram do Estado. Amarildo lembra que há um prazo para os municípios escanear o recibo e colocá-lo no sistema. Os Membros da Câmara Técnica também discutiram a procedência das prescrições. Muitos são procedentes da Rede Pública. Terezinha Bisognin menciona que em Chapecó, as receitas são procedentes da Rede Privada. Amarildo ressalta que é necessário sistema para organizar os medicamentos judicializados. O sistema mostraria a disponibilidade de medicamentos e a esfera que está cumprindo a ordem judicial. Luciane Savi sugere que se façam algumas coisas/alternativas para as novas judicializações, como por exemplo, os municípios assumem X e o Estado – Y. Até porque é necessário um planejamento. Amarildo refere que é difícil planejar no judicial. Outra idéia sugerida, seria a compra dos medicamentos judicializados, durante 6 meses pelo Estado e 6 meses pelos municípios. Luciane Savi acredita ser muito complicado uma compra

emergencial em 6 meses. Sugere como melhor idéia a divisão dos medicamentos a serem adquiridos pelo Estado e pelos municípios. Isso daria para planejar.

Encaminhamentos: Na próxima reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, os Membros da Câmara Técnica deverão permanecer no período da tarde, no local da reunião, para discutirem o elenco de medicamentos judicializados a serem adquiridos pelo estado e pelos municípios.

6. Posição atual dos repasses de recursos para medicamentos;

Maria Teresa Agostini, Diretora da DIAF da SES, informa que permanece inalterado o repasse. Luciane Savi refere que o Estado/SES poderia prestar mais apoio aos municípios na confecção das Atas de Preço.

Próxima reunião: fevereiro de 2018.

Pauta:

- Medicamentos do SAMU,
- Fluxo de Informação entre SES e Municípios sobre o Cumprimento de Ordens judiciais,
- Banco de Dados do CEOS,
- Elenco de Medicamentos Judicializados: divisão entre Estado e Municípios,
- Deliberação CIB/501/2013.

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite